



PRFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SEDEC

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DE VANTAJOSIDADE PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025 – CIMESMI

PROCESSO Nº 9.286/2025 – SEDEC

ÓRGÃO DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC

I - OBJETO

Aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e de higiene para garantir a continuidade e a qualidade das operações nos estabelecimentos administrados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEDEC), como feiras, mercados e a própria sede administrativa.

II - DEMONSTRAÇÃO DA VANTAJOSIDADE ECONÔMICA

Nos termos do art. 86, § 2º, da Lei n.º 14.133/2021, a presente justificativa visa demonstrar a vantajosidade técnica e econômica da adesão à Ata de Registro de Preços n.º 01/2025, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 42/2024, gerenciada pelo Consórcio CIMESMI, tendo como fornecedor registrado a empresa FERREIRA COMERCIAL LTDA.

A análise comparativa de mercado realizada por esta Secretaria, por meio da coleta de propostas de outras três empresas do ramo, demonstra que os preços constantes na referida ata são os mais vantajosos para a Administração, conferindo vantagem objetiva em termos de economicidade, conforme o quadro abaixo:

EMPRESA	VALOR TOTAL (R\$)	POSIÇÃO NO RANKING	OBSERVAÇÃO
FERREIRA COMERCIAL LTDA (Adesão à Ata)	R\$1.492.353,14	1º	Menor valor – mais vantajoso
UNIDAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	R\$2.024.122,56	2º	35,63% superior à proposta de adesão
ATIVA COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA	R\$2.088.715,98	3º	39,96% superior à proposta de adesão
HORIZONTE COMERCIAL LTDA	R\$2.113.271,47	4º	41,60% superior à proposta de adesão

A economia gerada pela adesão, quando comparada à segunda melhor proposta, é de R\$ 531.769,42, o que comprova a indiscutível vantagem financeira da medida.

III - JUSTIFICATIVA DE EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA

A adesão à referida ARP permitirá o suprimento imediato dos insumos necessários para a manutenção da salubridade das feiras, mercados e demais instalações da SEDEC. A falta desses materiais representa um risco sanitário que pode levar à interrupção de serviços essenciais. A contratação direta por adesão, nos moldes autorizados pela legislação, evita o dispêndio de tempo e recursos decorrente da instauração de um novo e complexo procedimento licitatório, alinhando-se aos princípios da eficiência, celeridade e interesse público (art. 5º da Lei n.º 14.133/2021).

IV - COMPATIBILIDADE COM O OBJETO E ESPECIFICAÇÕES DA ATA

O objeto descrito no Documento de Formalização da Demanda (DFD) da SEDEC guarda plena compatibilidade técnica com o escopo da ARP n.º 01/2025, tanto em relação à natureza dos materiais quanto às especificações, padrões de qualidade e condições de fornecimento. Os quantitativos solicitados estão dentro dos limites permitidos pela referida ata e pela legislação vigente.



PRFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SEDEC

V - REGULARIDADE FORMAL E LEGALIDADE DA ADESÃO

Constam nos autos os documentos que conferem legalidade ao procedimento, atendendo aos requisitos do art. 86, § 2º, da Lei n.º 14.133/2021:

- Autorização expressa do órgão gerenciador (Ofício n.º 274/2025 – CIMESMI).
- Anuência formal da empresa registrada (FERREIRA COMERCIAL LTDA).
- Comprovação da vigência da ARP n.º 01/2025.
- Documento de Formalização da Demanda (DFD) e Estudo Técnico Preliminar (ETP) com a justificativa técnica compatível com o objeto da ata.

VI - RAZOABILIDADE DO VALOR ESTIMADO

O valor estimado para a adesão, no montante de R\$ 1.492.353,14 (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e catorze centavos), está plenamente justificado pela necessidade de abastecimento contínuo dos diversos equipamentos públicos sob gestão da SEDEC, conforme detalhado na planilha de quantitativos do DFD.

VII - CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a adesão à ARP n.º 01/2025, gerenciada pelo CIMESMI, representa uma solução juridicamente válida, tecnicamente viável e, sobretudo, economicamente vantajosa para o atendimento célere e eficaz das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Ananindeua/PA, 30 de maio de 2025.

Suzianne dos Santos Rocha Rios
Diretora Administrativo Financeira